
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2021 – GP, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Serra Caiada, para o biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA (PRESIDENTE JUSCELINO)/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal 820/2010, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Serra Caiada/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, após indicação das respectivas categorias, os membros do Conselho Municipal de Educação de Serra Caiada/RN, para o biênio 2021-2023.

Art. 2º. A composição do referido Conselho fica assim instituída:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Belchior Ferreira de Mendonça Neto

Suplente: Joelisson Cordeiro Da Costa

II – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

Titular: Maria Aparecida Oliveira Costa

Suplente: Artaxerxes Souza da Cruz

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucilene Patrícia Leite da Silva

Suplente: Maria Francisca do Livramento Paiva da Silva

IV – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Maria Arlete do Nascimento

Suplente: Maria José Honorato da Silva Batista

V – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica Pública

Titular: Daniela Ferreira do Nascimento

Suplentes: Elizabete Vieira do Nascimento Silva

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Joyce Mayara Adelino Silva

Suplente: Moygley Samarone Viana

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 16 de julho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:750DD447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2021. Edição 2569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>